



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4256/2025 | Autor: VEREADOR ALEX RECEPUTE

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDACAO, ATAS E REVISAO DE DOCUMENTOS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei propõe a criação do Polo Gastronômico Litoral Sul de Vila Velha, abrangendo os bairros Barra do Jucu, Praia dos Recifes, Morada do Sol, Interlagos, Ponta da Fruta e Nova Ponta da Fruta. O objetivo é fortalecer a economia local, incentivar o turismo e valorizar a cultura e a gastronomia capixaba.

A região sul possui grande potencial turístico, com praias conhecidas, tradições culturais e uma rede de restaurantes e empreendedores locais que movimentam a economia. A criação do polo permitirá que esse potencial seja melhor aproveitado, com ações de capacitação, divulgação e integração entre poder público, comerciantes, pescadores e produtores locais.

O projeto também prevê o Festival Gastronômico Sabores do Mar, que destacará pratos típicos como a moqueca e a torta capixaba, atraindo visitantes e gerando novas oportunidades de trabalho e renda para os moradores.

A iniciativa fortalece a identidade regional, estimula o turismo sustentável e contribui para o desenvolvimento econômico e cultural da região sul, tornando Vila Velha uma referência em gastronomia e turismo no Espírito Santo.

Em 10 de novembro de 2025

Protocolo Automático



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340035003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.